



CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA/SC

Ofício nº 27/2023/CMS

Seara, 25 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor,
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis -SC

Assunto: Moção nº 2/2023

Senhor,

Anexamos a Moção nº 2/2023, de autoria do vereador Neudi Sgarbossa (MDB), aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 24 de abril de 2023, de Apelo a Vossa Excelência para a inclusão das instituições de Ensino Privadas no Programa Universidade Gratuita e pela inclusão da Associação de Mantenedoras Particulares de Estado Superior de Santa Catarina na discussão e elaboração do projeto sobre o tema que estará, em breve, tramitando nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARIANI:8168043
0904

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARIANI:81680430904
Dados: 2023.04.25
15:28:28 -03'00'

MARCO MARIANI
Presidente da Mesa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
CÂMARA DE VEREADORES

MOÇÃO Nº 2/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO QUE,

Projeto do Governador Jorginho Mello, visa implementar o Programa Universidade Gratuita. O projeto atual prevê a compra de vagas em cursos de faculdades ligadas à Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) – de cunho fundacional – que seriam distribuídas entre estudantes de baixa renda;

As unidades educacionais da ACADE representam apenas 17% do Ensino Superior Catarinense, segundo o Censo da Educação Superior do INEP/MEC 2021. Outros 68% são do sistema particular, representado pela Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC) e 15% pelas Universidades Federais e Estaduais.

Esta Moção também pede que a AMPESC seja incluída na discussão e na elaboração do projeto de lei sobre o tema que estará, em breve, tramitando na ALESC.

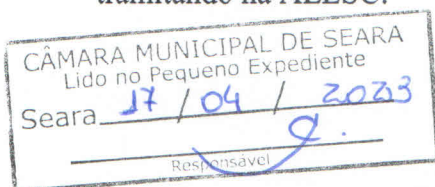
Este é um assunto que deve ser analisado e discutido junto aos órgãos competentes da Educação. Se essa discussão não for feita haverá um desrespeito as outras instituições de ensino que ao longo dos anos prestam um serviço de excelência para os municípios e no Estado e, principalmente, geram emprego, renda e acesso ao ensino Superior em regiões que as instituições do sistema ACADE, estadual ou federal não atendem.

A AMPESC fornece à sociedade catarinense mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13 milhões por ano de investimentos em programas de responsabilidade social, extensão e capacitação das comunidades em que está inserida. Outro alerta é da possibilidade das faculdades privadas quebrarem por falta de equilíbrio na distribuição dos recursos e deixarem de gerar quase 50 mil postos de empregos diretos e indiretos que elas geram.

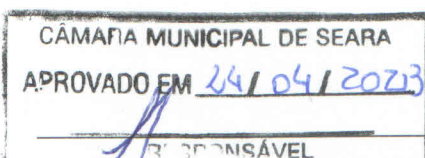
Muitos alunos moram distantes dos grandes centros e possuem apenas essas instituições como alternativa para o Ensino Superior.

É prejuízo na arrecadação de impostos, é prejuízo na questão relacionada a empregos de professores que estão atuando nessas instituições e é prejuízo no acesso ao Ensino Superior desses jovens que só têm esse tipo de universidade para concluir seus estudos.

Diante do exposto, com amparo no art. 256 da Resolução nº 5/2008 - Regimento Interno, cumpridas as demais formalidades, seja encaminhada à presente Moção de Apelo, ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado (ALESC), deputado Mauro de Nadal e aos demais deputados, para a inclusão das instituições de Ensino Privadas no Programa Universidade Gratuita e pela inclusão da Associação de Mantenedoras Particulares de Estado Superior de Santa Catarina na discussão e elaboração do projeto sobre o tema que estará, em breve, tramitando na ALESC.



[assinado digitalmente]
NEUDI SGARBOSSA
Vereador MDB



Câmara Municipal de Seara

PROTOCOLO Nº 20380

Horário: 16:50

Seara(SC) 17/04/2023

M. M. M.
Responsável

ENC: Moção nº 2/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 26/04/2023 07:49

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (882 KB)

Ofício nº 27_2023_CMS.pdf; Moção nº 2_2023.pdf;

De: camara@camaraseara.sc.gov.br <camara@camaraseara.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 25 de abril de 2023 17:38

Para: ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; Dep. Camilo Martins <camilo@camilomartins.com.br>; Dep. Carlos Humberto <deputado@carloshumberto.sc>; EGIDIO MACIEL FERRARI <deputadoegidio@alesc.sc.gov.br>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; EDILSON MASSOCCO <deputadomassocco@alesc.sc.gov.br>; EMERSON LUCIANO STEIN <deputadoemerson@alesc.sc.gov.br>; Dep. Fabiano da Luz <fabiano@fabianodaluz.com.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON SCHEFFER <josemilton@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; Dep. Marquito <marquitosol@gmail.com>; Dep. Matheus Cadorin <contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; Dep. Maurício Peixer <depmauriciopeixer@gmail.com>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; Dep. Napoleão Bernardes <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção nº 2/2023

Senhor deputado,

Atendendo ao presidente da Casa, vereador Marco Mariani, anexo o ofício nº 27/2023, que encaminha a Moção nº 2/2023, de autoria do vereador Neudi Sgarbossa (MDB), aprovada na Sessão Ordinária de 24 de abril.

(Por favor, confirmar o recebimento.)

Atenciosamente,



ADRIANA DE CAMARGO
Secretária geral/ Administradora CRA/SC 10.181
Câmara Seara/SC
49 . 3452 2255 - 3452 2178
www.camaraseara.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.